DECRETO Nº 474/2019, de 29 de novembro de 2019.

Altera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – Decreto nº 109/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.494/2007 E LEIS MUNICIPAIS Nº 045/2007, DE 09 DE MAIO DE 2007, LEI Nº 091/2007, DE 12 DE JULHO DE 2007 E LEI Nº 074/2010 DE 09 DE JULHO DE 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – Decreto nº 109/2019, suplentes:

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:
Rosane Teresinha Goulart Rosso, RG n° 6.690.700-7/PR, CPF: 826.675.279-68 - Titular
Luana Carbonera, RG nº 9.000.544-8/PR, CPF nº 071.751.379-31 - Suplente

VI - Representante dos estudantes da educação básica pública municipal da modalidade da Educação de Jovens e Adultos:
Gilmar Kretsmann, RG n° 9.101.645-1/PR, CPF: 041.931.479-24 - Titular
Fatima Aparecida Duarte, RG nº 8.222.167-0/PR, CPF nº 059.868.589-80 - Suplente

Art. 2º Ficam destituídos das funções as representantes titulares destes segmentos, senhoras Kellyn Luiza Niedermeier e Ernestina Costa, nomeadas pelo Decreto nº 109/2019 de 15 de abril de 2019.

Art. 3º A atuação dos membros do conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de novembro de 2019.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Clair Terezinha Rugeri
Secretária de Educação e Cultura